



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 934, DE 01 DE OUTUBRO DE 1979

Doa veículos à Fazenda do Estado de São Paulo.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da letra "a", item II, do artigo 63, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (L.O.M.)

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1315, de 19 de julho de 1979.

D E C R E T A :

Artigo 1º - São doados à Fazenda do Estado de São Paulo 2 (dois) veículos Volkswagen tipo Sedan.


§ 1º - As viaturas são da marca Volkswagen Sedan 1.300 - cor especial preto/laranja M, ano modelo 1979. "0" Km tipo 113, números de Chassis, BJ996553 e BJ996.552, nestas fiscais, respectivamente nº 2512, série B1, de 28/09/79 e nº 2513 - de 29/09/79.

§ 2º - O valor das viaturas ora doadas é de Cr\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil cruzeiros).

Artigo 2º - Os veículos doados, na forma do artigo 1º destinam-se exclusivamente à instalação e pleno funcionamento, pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, do Serviço de Radiopatrulha no Município de Mococa.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE OUTUBRO DE 1979



LUIZ GONZAGA AMATO

Prefeito Municipal